

PORTARIA Nº 036/83, de 28/02/83, MARIA HELENA DIELO PERES, RG. 9.507.430, a partir de 10/02/83 até 23/02/83, na EEPG Manoel Rodrigues Villarinho Filho, em Monte Azul Paulista.

PORTARIA Nº 041/83, de 01/03/83, DIRCE ALIBERTI - CEMURIONE, RG. 3.183.340, a partir de 07/02/83, na EEPG Oswaldo Schiavon, em Bebedouro.

PORTARIA Nº 043/83, de 28/02/83, MARIA REGINA SANTINI, RG. 5.152.057, a partir de 07/02 até 28/02/83, na EEPG Cel. Joaquim Prudente Corrêa, em Barra Roxa.

PORTARIA Nº 049/83, de 02/03/83, GUILHERMINE ROYFER SPINA, RG. 4.937.722, a partir de 01/03/83, na EEPG Dr. Paraíso Cavalcanti, em Bebedouro.

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BAURU

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO) DE 10-3-83

TRANSFERINDO a pedido, com fundamento nos arts. 54 e 55 da L.C. 180/78, os interessados abaixo discriminados:

ANA MARIA MOYA ZANATA, R.G. 5.646.485 - Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 9-A/1/I, da EEPG Prof. Joaquim De Michielli, para a EEPG Torquato Minhoto, ambas em Bauru, D.E. da mesma cidade, devendo continuar percebendo no corrente exercício pela mesma verba. Proc. 695/83 - DRE/Bauru.

JORGE LUIZ DE SOUSA, R.G. 11.415.735 - Escriturário - SQF-II-QSE - Padrão 8-A/1/I, da EEPG (A) do Bairro de Pradina, em Pirajui, para a EEPG Paschoal Flaminio, em Uruburu, ambas da D.E. de Lins, devendo continuar percebendo no corrente exercício pela mesma verba. Processo 322/83-DRE/B.

MARIA AUREA NAPOLEONE DE SOUZA, R.G. 4.859.126 - Escriturário - SQF-II-QSE - Padrão 8-A/1/I, da EEPG Cel. Leite, para a EEPG do Núcleo Habitacional da COHAB de Agudos, ambas em Agudos, D.E. de Leuzóis Paulista, devendo continuar percebendo no corrente exercício pela mesma verba. Proc. 167/83-DRE/B.

OPHELIA SUELI PRUDENTE SANTANA, R.G. 8.202.862 - Inspetor de Alunos - SQF-II-QSE - Padrão 7-A/1/I, da EEPG Prof. Joaquim De Michielli, para a EEPG Torquato Minhoto, ambas em Bauru, D.E. da mesma cidade, devendo continuar percebendo no corrente exercício pela mesma verba. Proc. 651/83 - DRE/B.

SÉRGIO DA SILVA, R.G. 5.198.066 - Escriturário - SQF-II-QSE - Padrão 9-A/1/I, da D.R.F. de Bauru, para a EEPG Prof. Francisco Alves Brizola, em Bauru, D.E. da mesma cidade, devendo continuar percebendo no corrente exercício pela mesma verba. Proc. 727/83-DRE/B.

#### REPERTEÇÃO

D.O. de 8-3-83

Despacho do Diretor Técnico (Divisão) Autorizando Licença nos termos do art. 202 Maria Helena Costa onde se lê: Processo 599/83-DRE/B, leia-se: Processo 599/83-DRE/B.

#### SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIAS DA DIRETORA DE 10-3-83

#### CONCEDENDO

com fundamento no art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178 da L.C. 180/78, a partir de 24-6-82 mais a Sexta-Parte dos vencimentos por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 504/82, expedida pela Seção de Frequência do SERHU, da REUZA DA PENHA GRIZZO SERIGNOLLI, R.G. 15.508.421, Professor I - SQF-II-QM-SE, Padrão 12-D/5/I, da EEPG Dr. Domingos de Magalhães, em Jaú, D.E. da mesma cidade, e atribuindo a partir da mesma data os pontos previstos no art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo inciso V do art. 1º das D.T. da L.C. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficando a interessada enquadrada no Padrão 16-D, Escala 5, Tabela I, a que se refere o art. 1º da L.C. 275/82. Proc. 61.160/69-SE. Fica sem efeito a Portaria publicada no D.O. de 8-10-82.

APOSENTADORIA nos termos da Emenda Constitucional nº 28/81:

ESTHER COSTA VIOLI, R.G. 3.198.605, Professor I - SQF-II-QM-SE, Padrão 13-D/5/III, da EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, D.E. de Jaú, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo na Escala 5, Tabela III, a que se refere o art. 1º da L.C. 307/83, acrescida de Carga Suplementar de Trabalho correspondente à média mensal de 3 aulas, nos termos do art. 56 da L.C. 201/78, e Sexta-Parte dos vencimentos, concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178 das Disposições Gerais e Finais da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 209/79. Efetivada a partir de 1-8-61, por Decreto de 11, publicado no D.O. de 12-7-61 (Conforme consta do Processo SE 44.280/69).

EUNICE FRANCO BUENO JORGE, R.G. 4.736.896, Diretor de Escola - SQF-II-QM-SE, Padrão 25-E/5/I, da EEPG Prof. Carolina Lopes de Almeida, em Bauru, D.E. da mesma cidade, com os vencimentos correspondentes ao Padrão de seu cargo, Escala 5, Tabela I, a que se refere o art. 1º da L.C. 307/83, e vantagens pecuniárias que lhe foi concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178 das Disposições Gerais e Finais da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 209/79. Efetivada a partir de 30-11-55, por Decreto de 18, publicado no D.O. de 20-11-55. (Conforme consta do Processo SE nº 108.452/69).

MADALENA DE ANDRADE LIMA, R.G. 4.753.838, Professor I - SQF-II-QM-SE, Padrão 13-D/5/III, da EEPG Prof. Vera Campanari, em Bauru, D.E. da mesma cidade, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo na Escala 5, Tabela III, a que se refere o art. 1º da L.C. 307/83, acrescida de Carga Suplementar de Trabalho correspondente à média mensal de 3 aulas, nos termos do art. 56 da L.C. 201/78, e Sexta-Parte dos vencimentos, concedida nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68, combinado com o art. 178 das Disposições Gerais e Finais da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 209/79. Efetivada a partir de 27-6-50, por Decreto de 19, publicado no D.O. de 18-7-62. (Conforme consta do Processo SE 63.800/69).

APOSENTADORIA nos termos do § 1º do art. 222 da Lei 10.261/68, a APARECIDA PERIN PEREIRA, R.G. nº 2.209.794, Professor III (Inglês) - SQF-II-QM-SE - Padrão 20-E/5/II, da EEPG Fernando Costa, em Lins, D.E. da mesma cidade, com os proventos mensais correspondentes à proporção de 36/60 do Padrão de seu cargo com base na Escala de vencimentos 5, Tabela III e 24/60 do Padrão de seu cargo com base na Escala de vencimentos 5 Tabela II, a que se refere o art. 1º da L.C. 307/83, acrescida de Carga Suplementar de Trabalho correspondente à média mensal de 62 aulas, nos termos do art. 56 da L.C. 201/78, e Sexta-Parte dos vencimentos, concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178 das Disposições Gerais e Finais da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 209/79. Efetivada a partir de 27-6-50, por Decreto de 21, publicado no D.O. de 22-6-50. (Conforme consta do Processo SE 119.725/69).

DECLARANDO que em virtude de casamento Sonia Maria Sbeghen, R.G. 7.436.580 - Escriturário - SQF-II-QSE Padrão 8-A/1/I, da D.R.L. de Bauru, passou a assinar: SONIA MARIA SBEGHEN FELDERINI. Proc. 524/83 - DRE/B.

TORNANDO SEM EFEITO a Admissão de CLAUDETE APARECIDA STORION ORFIOE, R.G. 7.841.500, para exercer em Jornada Completa de Trabalho a função-atividade de Inspetor de Alunos - SQF-II-QSE, Padrão 7-A/1/I, na EEPG Prefeito Modesto L'Asson, em Bariri, D.E. de Jaú, efetua da pela Res. SE de 28-1-83, publicada em 29-1-83.

#### APOSTILAS

##### DECLARANDO

que a função-atividade de Professor III - SQF - I - QM-SE, da EEPSE Prof. Ephigênia Cardoso Machado Portu nato, em Bariri, D.E. de Jaú, provido por SINVAL GARCIA RIBEIRO, R.G. 4.842.169, fica enquadrada nos termos dos arts. 117 e 170 da L.C. 180/78 a partir de 10-11-78 no Padrão 46-C da Tabela III, a que se refere o art. 52 da L.C. 201/78.

que os cargos providos pelos funcionários e as funções-atividades exercidas pelos servidores abaixo discriminados, em virtude de Evolução Funcional e de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, regulamentado pelo Decreto 12.961/78, ficam enquadrados a partir das datas que seguem nos Padrões adiante mencionados:

D.E. de Bauru

DEVANDIR ROBERTO NAPAS, R.G. 4.284.439 - Professor I - SQF-II-QM-SE - a partir de 1-1-83 no Padrão 10-A/5/III.

EUNICE FRANCO BUENO JORGE, R.G. 4.736.896 - Diretor de Escola - SQF-II-QM-SE - a partir de 1-1-83 no Padrão 24-E/5/I.

D.E. de Jaú

SINVAL GARCIA RIBEIRO, R.G. 4.842.169 - Professor III - SQF-I-QM-SE - a partir de 1-6-81 no Padrão 9-C/5/III. Fica sem efeito a apostila publicada no D.O. de 21-9-82.

D.E. de Lins

APARECIDA PERIN PEREIRA, R.G. 2.209.794 - Professor III (Inglês) - SQF-II-QM-SE - a partir de 1-1-83 no Padrão 20-E/5/II.

LILIAN CELESTE PERIN BERTONI, R.G. 9.661.600 - Escriturário - SQF-II-QSE - a partir de 1-5-82 no Padrão 9-A/1/I.

que de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, os cargos providos pelos funcionários e a função-atividade exercida pelo servidor abaixo discriminados, ficam enquadrados a partir de 1-3-81, nos Padrões da Escala de Vencimentos 5 das Tabelas III, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C. Assegurada quando for o caso a vantagem pessoal nos valores abaixo citados na forma do art. 15 das mesmas D.T.:

D.E. de Bauru

MARIA TEREZINHA MARCONDES HUNGARO, R.G. 4.551.111 - Professor III (História) - SQF-II-QM-SE - no Padrão 6-A - O6 1.609,53. Fica sem efeito a apostila publicada no D.O. de 17-7-81. Proc. 632/83-DRE/B.

D.E. de Jaú

SINVAL GARCIA RIBEIRO, R.G. 4.842.169 - Professor III - SQF-I-QM-SE - no Padrão 8-C - O6 925,52. Fica sem efeito a apostila publicada no D.O. de 21-9-82.

D.E. de Lins

ELIENE CRAVEIRO SÁLVIO, R.G. 3.978.109 - Professor III (Inglês) - SQF-II-QM-SE - no Padrão 5-A.

que os cargos providos pelos funcionários abaixo discriminados, ficam enquadrados a partir das datas que seguem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

D.E. de Bauru

ANTONIO ARTHUR FERNANDES, R.G. 4.579.811 - Professor III (Educação Física) - SQF-II-QM-SE - a partir de 20-7-82 no Padrão 9-A/5/III - (2ª q.q.). Proc. 298/83-DRE/B.

MARIA TEREZINHA MARCONDES HUNGARO, R.G. 4.551.111 - Professor III (História) - SQF-II-QM-SE - a partir de 29-7-80 no Padrão 44-A da Tabela III - (1ª q.q.). Proc. nº 632/83 - DRE/B.

EUNICE FRANCO BUENO JORGE, R.G. 4.736.896 - Diretor de Escola - SQF-II-QM-SE - a partir de 6-3-83 no Padrão 25-E/5/I - (6ª q.q.).

MADALENA DE ANDRADE LIMA, R.G. 4.753.838 - Professor I - SQF-II-QM-SE - a partir de 9-3-83 no Padrão 13-D/5/III - (5ª q.q.).

D.E. de Jaú

NEUZA DA PENHA GRIZZO SERIGNOLLI, R.G. 15.508.421 - Professor I - SQF-II-QM-SE - a partir de 24-6-82 no Padrão 17-D/5/I - (5ª q.q.). Fica sem efeito a apostila publicada no D.O. de 12-10-82.

nos termos do art. 195 da L.C. 180/78, que LILIAN CELESTE PERIN BERTONI, R.G. 9.661.600 - Secretário de Escola - SQF-II-QSE, da EEPG José Ariano Rodrigues, em Lins, D.E. da mesma cidade, fica a partir de 1-5-82, com os vencimentos alterados do Padrão 9-A/1/I para o Padrão 12-A/2/I.

#### TORNANDO SEM EFEITO

a apostila de 3, publicada no D.O. de 5-1-83, que declarou que a função-atividade de Professor III - SQF-I-QM-SE, da EEPG Prof. Maria Luiza Ferrreira Zambello, em Barra Bonita, D.E. de Leuzóis Paulista, exercida por SILVIO BRAVO FOGUEIRA, R.G. 3.032.866, ficou enquadrada nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, regulamentado pelo Decreto 12.961/78, a partir de 1-5-82 no Padrão 8-A/5/III.

a Portaria de 14, publicada no D.O. de 23-6-82 que concedeu com fundamento no art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178 da L.C. 180/78, a partir de 4-6-78 mais a Sexta-Parte dos vencimentos por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 55/82, expedida pela Seção de Frequência do SERHU, em cumprimento ao Acórdão de Apelação Cível nº 6.750-1 da Comarca de São Paulo, a MARIA IDALINA BRANDÃO, R.G. 4.829.031, Professor I - SQF-II-QM-SE, Padrão 41-C da EEPG (I) da Estação de Ventania, vinculada à EEPG Francisco Simões, em Dois Córregos, D.E. de Jaú, que atribuiu a partir da mesma data os pontos previstos no art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo inciso V do art. 1º das D.T. da L.C. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficando a interessada enquadrada no Padrão 45-C da Tabela III do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78. (Processo 288/79 - DRE/B).

CESSAÇÃO DA OPÇÃO PELOS BENEFÍCIOS DA LICENÇA-PRÓPRIO NOS TERMOS DO ART. 130 DA L.C. 180/78.

KAZUE MATSUMOTO, R.G. 1.774.444 - Proc. 262/81-DRE/B-FULP.

#### REPERTEÇÕES

D.O. de 5-1-83

Apostila (Evolução Funcional) Maria Terezinha M. Hungaro onde se lê: Padrão 5-A para o 6-A leia-se: Padrão 6-A para o 7-A.

D.O. de 19-2-83

Apostila (Evolução Funcional) Sylvei Alvares Prestes Lenharo onde se lê: Padrão 9-A leia-se: Padrão 10-A.

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE ARACATUBA

Apostilas do Diretor,

##### DECLARANDO:

nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, que o cargo ou função dos interessados a seguir indicados, em virtude de Evolução Funcional homologada pelo Secretário, conforme publicação no D.O. de 29.04.82, e em razão dos pontos registrados em seus prontuários e de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida L.C. e de acordo com o Decreto 12.961/79, ficam enquadrados a partir de 01.05.82, nos Padrões indicados da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 275/82:

RACHEL DE CAMPOS SPERANDIO, RG 2.423.763, Professor III, SQF-II-QM, da EEPG Dr. Edgar Raimundo da Costa, em Mirandópolis, DE. de Andradina, no Padrão 11-A, EV.5, T.II.

GERALDO JOSÉ OLIVIERI, RG 2.095.738, Diretor de Escola, SQF-II-QM, da EEPG Cristiano Olsen, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 22-D, EV.5, T.I.

FRANCISCO BASILE NETTO, RG 2.072.289, Professor III, SQF-II-QM, da EEPG Cristiano Olsen, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 11-B, EV.5, T.II.

FENYIA GRACIA VANINI POMPEU, RG 1.709.041, Professor III SQF-II-QM, da EEPG Prof. Geni Leite da Silva, município e DE. de Birigui, no Padrão 6-A, EV.5, T.III.

MADALENA JACOBS, RG 1.652.417, Professor I, SQF-II-QM, da EEPG Cristiano Olsen, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 19-E, EV.5, T.III.

MAIR RODRIGUES FERNANDES, RG 1.075.716, Diretor de Escola, SQF-II-QM, da EEPG Prof. Yone Dias de Aguiar, município e DE. de Penápolis, no Padrão 21-D, EV.5, T.II.

YUKIKO ARIGA YATANABE, RG 1.017.078, Professor III, SQF-II-QM, da EEPG Prof. Maria Vera Quental Tami, município e DE. de Andradina, no Padrão 8-A, EV.5, T.III.

LETICIA LEAL MARQUES HERBEL, RG 2.863.921, Professor III, SQF-II-QM, da EEPG Marcos Tranch, município e DE. de Penápolis, no Padrão 7-A, EV.5, T.III.

EDI SILVIA SANCHES SOGA, RG 8.173.493, Escriturário, SQF-II-QSE, da EEPG Prof. Geni Leite da Silva, município e DE. de Birigui, no Padrão 10-A, EV.1, T.II.

ANTONIO JOÃO MULLANO, RG 9.343.918, Escriturário, SQF-II-QSE, da EEPG Gal. Lissa Figueiredo, em Bilac, DE. de Birigui, no Padrão 10-A, EV.1, T.II.

SILVIA ANEMI HASHIMOTO BARRETO, RG 8.638.556, Escriturário, SQF-II-QSE, da Delegacia de Ensino de Penápolis (se de), no Padrão 10-A, EV.1, T.II.

MARIA TERESA BRAGA SANTOS, RG 2.769.189, Diretor de Escola, SQF-II-QM, da EEPG Prof. Leuro Bittencourt, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 15-C, EV.5, T.II.

KEIKO KOJIMA, RG 4.423.570, Escriturário, SQF-II-QSE, da EEPG II de Julho, município e DE. de Andradina, no Padrão 11-A, EV.1, T.II.

CELESTINO ELATA HERNANDES, RG 4.738.809, Assistente de Diretor de Escola, SQF-I-QM, EEPG Prof. Carmélia Nello Fonseca, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 12-C, EV.5 T.II.

MARIA FLORENTINA COLIN NEVES, RG 3.724.184, Professor I, SQF-II-QM, da EEPG(A) Prof. Arnaldo Paulini, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 10-A, EV.5, T.II.

ISANUEL MARTINS RODRIGUES, RG 3.230.905, Diretor de Escola, SQF-II-QM, da EEPG Adelino Peters, município e DE. de Penápolis, no Padrão 20-C, EV.5, T.II.

FUSAE TAGUCHI NAKAMURA, RG 4.727.456, Professor I, SQF-II-QM, da EEPG Francisco de Arruda Fernandes, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 12-D, EV.5, T.III.

IVONETTI DOMINI RODRIGUES, RG 4.772.229, Professor I, SQF-II-QM, da EEPG Dr. Antonio Pinto de Oliveira, em Guararapes, DE. de Aracatuba, 12-D, EV.5, T.III.

JOSÉ ALVES PINHO, RG 4.729.808, Servente, SQF-III-QSE, da EEPG José de Castro, em Valparaíso, DE. de Aracatuba, no Padrão 7-D, EV.1, T.II.

APARECIDA GOLATEI CORSO, RG 4.735.447, Professor III, SQF-II-QM, da EEPG Manoel Bento Neto, em Santópolis do Aguapeí, DE. de Penápolis, no Padrão 16-C, EV.5, T.II.

MARIA CASERTA PARISE, RG 4.738.880, Professor I, SQF-II-QM, da EEPG Prof. Genésio de Assis, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 17-D, EV.5, T.III.

ELZIRA PIRES MUNGU, RG 3.794.344, Professor I, SQF-II-QM da EEPG Prof. Carmélia Nello Fonseca, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 11-C, EV.5, T.III.

CLOTILDE FLORINDA DA SILVA, RG 4.772.193, Professor I, SQF-II-QM, da EEPG Ivete Abdo Theodoro de Oliveira, em Guararapes, DE. de Aracatuba, no Padrão 12-D, EV.5, T.II.

JERTY WENGRATH VASCONCELOS, RG 3.775.849, Professor I, SQF-II-QM, da EEPG Augusto Pereira de Moraes, município e DE. de Penápolis, no Padrão 15-E, EV.5, T.II.

CELIA CATARINA MOURA GONCALVES, RG 3.096.014, Diretor de Escola, SQF-II-QM, da EEPG Marcos Tranch, município e DE. de Penápolis, no Padrão 20-C, EV.5, T.II.

MAIR ZEBUSTO BARBOSA, RG 3.005.311, Professor III, SQF-II-QM, da EEPG Stélio Machado Loureiro, município e DE. de Birigui, no Padrão 9-A, EV.5, T.III.

SONIA MARIA LORENZETTI AMARAL, RG 2.948.225, Assistente de Diretor de Escola, SQF-I-QM, da EEPG Dr. Gama, município e DE. de Birigui, no Padrão 11-B, EV.5, T.II.

FRANCISCO ALVES SAMPAIO, RG 2.967.818, Assistente de Diretor de Escola, SQF-I-QM, da EEPG Marcos Tranch, município e DE. de Penápolis, no Padrão 17-C, EV.5, T.II.

IZAURA BOMBARDA F. DA COSTA, RG 4.168.981, Professor III SQF-II-QM, da EEPG Ivete Abdo Theodoro de Oliveira, em Guararapes, DE. de Aracatuba, no Padrão 9-A, EV.5, T.II.

EUNICE DE SOUZA CÉLICE, RG 4.306.432, Coordenador Pedagógico, SQF-III-QM, da EEPG Prof. Licolina Villela Reis Alves, município e DE. de Aracatuba, no Padrão 12-D, EV.5 T.II.

DALVA ALVES SOBRAL, RG 3.168.731, Professor I, SQF-II-QM da 2ª EEPG de Ilha Solteira, município e DE. de P.B., no Padrão 9-A, EV.5, T.II.

REUSA GONCALVES, RG 2.776.725, Professor I, SQF-II-QM, da EEPG Cel. Francisco Prudente Correa, em Rubiácea, D.E. de Aracatuba, no Padrão 3-A, EV.5, T.III.

JOSÉ FERNANDES, RG 4.263.625, Diretor de Escola, SQF-II-QM da EEPG Angelo Scarin, em General Salgado, DE. de P. Baurito no Padrão 13-E, EV.5, T.II.